

2º DESPACHO

Nº

Brasília, 17 de Junho de 1998

Do Comandante
Ao Exmo. Sr. Chefe do CECOMSAER

Trata o presente processo da proposta de um Projeto de Cooperação Civil e Militar, de autoria do Sr. EDISON BOAVENTURA JÚNIOR, Presidente do Grupo Ufológico do Guarujá.

1. Ao retorná-lo a V. Exa., apresento as considerações que seguem:

- a) A proposta apresentada tem valor no sentido de que procura reunir esforços na busca de uma solução para dar um tratamento científico e sistemático à questão dos OVNI, aspiração já manifestada em outras oportunidades por entidades dedicadas a esse tema.
- b) Exemplo mais significativo e abrangente dessa aspiração ocorreu em dezembro de 1997 quando, ao término do Primeiro Fórum Mundial de Ufologia, realizado em Brasília, foi redigida a, então, denominada "Carta de Brasília", assinada por ufólogos brasileiros e estrangeiros presentes ao evento, que, encaminhada ao Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica, recomendava basicamente a formulação de uma política apropriada para a discussão do assunto e solicitava a abertura de arquivos do nosso Ministério referentes a dois episódios considerados importantes pela comunidade ufológica nas pesquisas realizadas por seus integrantes.
- c) A concepção do Sr. EDISON BOAVENTURA JÚNIOR, além de materializar uma aspiração legítima da comunidade ufológica, é também simples e lógica já que estabelece uma Missão, um Comitê de Administração e uma Central de Investigação, principalmente.
- d) Em contrapartida, tem um caráter superficial, impedindo que venham à tona os principais problemas relacionados com a sua implantação e com o adequado desempenho da estrutura proposta.
- e) O problema principal, no entender deste Comando, será localizar a Central de Investigação no Ministério da Aeronáutica ou, mais especificamente, no COMDABRA como é proposto.
- f) Sendo o COMDABRA o Órgão Central do Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro e, simultaneamente, um dos Comandos Operacionais da Estrutura Militar de Guerra e um Comando Combinado, que envolve meios e pessoal das demais Forças Armadas, o acréscimo dessa nova atribuição, que não é de defesa nem de guerra, poderá se constituir em indesejável desvio de curso nas suas, já, importantes responsabilidades. Falta também ao COMDABRA a vocação para a investigação e a pesquisa efetuadas através de metodologia científica.

- g) Quanto a localizar em qualquer outro setor do Ministério da Aeronáutica a referida Central de Investigação, este Comando julga tal decisão digna de ser precedida de acurados estudos uma vez que a Central proposta se assemelharia a uma composição que parece estar próxima à do atual CENIPA, porém integrada por uma composição bem mais ampla da sociedade e tratando de investigações menos óbvias, menos evidentes, mais polêmicas e mais custosas do que as investigações da maioria dos acidentes aeronáuticos.
- h) Convém, ainda, destacar que se der guarda à proposta apresentada, o nosso Ministério, diante de uma conjuntura econômico-financeira que já lhe é totalmente desfavorável, arcará com custos não totalmente dimensionados e deverá também especializar parcela, ainda que pequena, de seu pessoal às atividades específicas e complexas que constituirão a investigação e a análise dos fenômenos levantados. No que diz respeito a pessoal, deverá ser também considerado que a especialização exigida para o adequado desempenho das funções investigatórias de OVNI, não estando disponível, terá que ser formada e por não ter aplicação em outras áreas do Ministério poderá se constituir em óbice a uma bem sucedida carreira dos militares que nelas vierem a ser envolvidos, bem como, ainda que a mobilidade a que está sujeito o militar será fator adverso à necessária especialização e ao acúmulo de experiência que as atividades investigatórias tendem a requerer.
- i) No âmbito externo, merece ser analisada a circunstância de que as entidades que tratam do assunto estão pulverizadas em inúmeras organizações denominadas "Centros", "Institutos", "Associações", etc, normalmente de composição desconhecida, tornando difícil encontrar uma representatividade no meio que as compõem. No Primeiro Fórum Mundial realizado em setembro passado, além dos estrangeiros, representantes de seis entidades nacionais assinaram a "Carta de Brasília" endereçada ao Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica, sendo que o Grupo Ufológico do Guarujá, do qual o Sr. EDISON BOAVENTURA JÚNIOR se apresenta como presidente, não está relacionado entre elas. Como consta no item 3.8 da proposta apresentada: "Durante 4 décadas a Ufologia é usada por pesquisadores sérios, mas também por pessoas sem escrúpulos, verdadeiros aproveitadores, que vêm nela uma fonte de renda e exaltação ao ego." Quem e como irá o Ministério da Aeronáutica selecionar seus parceiros no processo de investigação?
- j) Ainda no âmbito externo, não pode ser negligenciada a percepção de que para a comunidade ufológica "...a visita de veículos espaciais ao nosso Planeta Terra é um fenômeno genuíno e tem sido confirmado...", bem como "...que tal fenômeno já teve sua origem perfeitamente identificada..." ou "...Que é urgente que se estabeleça um programa oficial de conhecimento, pesquisa e respectiva divulgação pública do assunto, de forma a esclarecer a população brasileira a respeito da inegável e cada vez mais crescente presença extraterrestre na Terra.", conforme descrito na "Carta de Brasília". Por não ter tido, até hoje, conhecimento de ser a posição oficial do Ministério da Aeronáutica coincidente com a da comunidade ufológica, este Comando julga importante a análise de uma possível convivência de posições não coincidentes sobre essa questão central: o reconhecimento do fenômeno OVNI como produto de uma civilização extraterrestre.

A.N.A. 524, p. 3/3

- k) Quanto ao reconhecimento do fenômeno OVNI já oficializado na França, Espanha e Bélgica ou as ações em curso nas Forças Aéreas do Uruguai ou Chile, este Comando não tem conhecimento específico sobre o assunto mas irá encaminhar solicitação ao Estado-Maior da Aeronáutica no sentido de confirmar junto áqueles países as respectivas posturas adotadas.
- l) Finalmente, resta para este Comando a dúvida se esse esforço, que não pode ser menosprezado, a ser adicionado ao Ministério da Aeronáutica, resultará em fator de força para a Instituição. Vivendo as dificuldades do presente e vislumbrando as incertezas do futuro, o Comando do COMDABRA se arrisca a prognosticar que não. Ao contrário, acredita que o envolvimento do Ministério da Aeronáutica como Órgão Central de investigação de OVNI será mais um fator para revelar com intensidade as nossas vulnerabilidades já conhecidas e caracterizadas principalmente pela carência de recursos pessoais, materiais e financeiros.
- m) Melhor seria, no entender do COMDABRA, deslocar um possível Órgão Central de investigação de OVNI para outro setor do Governo Federal, ficando o Ministério da Aeronáutica na condição de um elo no possível sistema a ser estabelecido, responsável apenas pela colaboração e pelo apoio daquilo que lhe é específico como todas as demais entidades que comporiam o sistema investigatório.
- n) A propósito, por volta do mês de abril do corrente ano, o Comandante do COMDABRA teve a oportunidade de comparecer a uma audiência concedida pelo Exmo. Sr. Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica aos Srs. **JORGE DA SILVA BESSA** e **ORLANDO ALVAREZ DE SOUZA**, respectivamente Coordenador-Geral da Subsecretaria de Inteligência e Assessor de Assuntos Internacionais, ambos da Casa Militar da Presidência da República, que lá se apresentaram visando consultas iniciais sobre a viabilidade e oportunidade da criação de setor, na Casa Militar, responsável pelo trato dos assuntos relacionados aos OVNI.